



## COMUNICADO DA MESA

Tendo em vista que, o teor do Artigo 150 do Regimento Interno, o autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição, bem como o § 1º do mesmo artigo, que diz competir ao Presidente deferir o pedido, não estando a matéria sujeita ao Plenário, A MESA COMUNICA A RETIRADA DO ANTE-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário “Libório Silva Neto”, em 15 de junho de 2023.

Vereador RODRIGUINHO DA ÓTICA,  
Presidente.

Vereador WANDERLEY DO MOTO TAXI,  
Vice-Presidente.

Vereador NENECO,  
2º Secretário.

Glau\*